

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 052/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o resultado do processo seletivo público nº 01/2023 de 03 de janeiro de 2023.

DECRETA: Ficam contratados temporariamente os servidores (a) que menciona abaixo, na Secretaria de Educação, esporte, Cultura e Turismo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Francieli Girotto	Estagiaria	30 h
Alexandra Marmentini Batistela	Estagiaria	30 h
Cristiane Bazzotti de Souza	Estagiaria	30 h
Daisy Pompermayer	Estagiaria	30 h
Roberta Kilian de Paula	Estagiaria	30 h
Maiara Baranzelli Baggio	Estagiaria	30 h
Renata Kilian de Paula	Estagiaria	30 h
Kauane Milkevicz Matte	Estagiaria	30 h

- **Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 20 de fevereiro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal